



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58 § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, que, na Audiência Pública Interativa prevista para a 14ª Reunião desta Comissão no dia 26/03, para tratar sobre os Livros de Direito de Família e Direito das Sucessões, seja incluída a seguinte convidada:.

- RENATA PERIN DE ANDRADE DEBSKI - 1ª Promotora de Justiça de Família da Capital/SP;

FORMAÇÃO/Graduação: Pontifícia Universidade Católica – conclusão em Dez de 1990;

Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, aos 20/12/1991;

Promotora de Justiça Substituta da Comarca de Campinas/SP;

Promotora de Justiça da Comarca de Mairiporã/SP;

4ª Promotora de Justiça da Comarca de Diadema/SP.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da presente audiência pública tem por finalidade aprofundar o debate técnico acerca das disposições relativas ao Livro de Direito



de Família no âmbito da proposta de atualização do Código Civil, atualmente em discussão nesta Comissão.

Considerando a relevância social e jurídica das normas que regem as relações familiares, bem como seus impactos diretos na proteção de direitos fundamentais, revela-se imprescindível a oitiva de especialistas com atuação prática e institucional na matéria.

Nesse sentido, a participação de membro do Ministério Público com atribuição na área de Família contribuirá de forma qualificada para o aprimoramento do texto legislativo, especialmente no que se refere à defesa dos interesses de crianças, adolescentes e demais sujeitos em situação de vulnerabilidade, além de assegurar maior efetividade e adequação das normas à realidade social contemporânea.

Dessa forma, a audiência pública se mostra medida oportuna e necessária para subsidiar os trabalhos desta Comissão, promovendo um debate plural, técnico e alinhado aos princípios constitucionais.

Sala da Comissão, 19 de março de 2026.

Senador Weverton
(PDT - MA)

